



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2013, 24 de janeiro de 2013.

Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 085/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **ANITA TEREZINHA DARODA CASSIANO**, através da Portaria nº 010/2011, tendo em vista que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 24 de janeiro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 1 / 2013

Página: 01. ed. 466